

**Superintendência Geral de Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior****Universidade Estadual de Maringá****EDITAL N.º 087/2022-PRH**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Edital n.º 127/2016-PRH, bem como, o Ofício n.º 006/2022-DRH, e o Resultado da Avaliação Admissional expedido pela Divisão de Perícia Médica - DSS/DPM no processo nº 18.879.307-0 - fls. 16,

TORNA PÚBLICA

A homologação, pela Divisão de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná, do resultado da avaliação médica admissional realizada pelo Serviço de Engenharia, Saúde e Medicina do Trabalho da Universidade Estadual de Maringá, do candidato MARCOS ALBERTO SOARES, RG: 40889248/PR, classificado em 10º lugar, no Concurso Público realizado de conformidade com o Edital nº 127/2016-PRH, para exercer o cargo de Agente Universitário de Nível Médio da Carreira Técnica Universitária, na função de COZINHEIRO - Hospital Universitário de Maringá, convocado *subiudice* por meio do Edital nº 064/2022-PRH, considerado apto.

Maringá, 04 de maio de 2022.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart/Pró-reitor.

43128/2022**Universidade Estadual de Ponta
Grossa****EDITAL PRORH-DIPROV - Nº 2022.184 - EXCLUSÃO REFERENTE À
12ª CONVOCAÇÃO Nº 2022.130**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando o Processo Seletivo Simplificado - NUTEAD, aberto e disciplinado pelo Edital PRORH-DICON nº 2020.116 de 24/07/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná (DOE) nº 10734 de 27/07/2020; considerando o Edital de Homologação de Resultado Final PRORH-DICON nº 2020.300 de 07/10/2020, publicado no DOE nº 10785 de 08/10/2020, conforme Portaria R Nº 2020.521 de 06/10/2020 publicada no DOE nº 10785 de 08/10/2020; considerando mais, os termos de expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, onde se consubstanciou(aram) no(s) Processo(s) n(ç)s 20.000034378-4;

TORNA PÚBLICO:

A exclusão do(a)(s) candidato(a)(s) convocado(a)(s) através do Edital PRORH-DIPROV Nº 2022.130 de 29/03/2022, publicado no DOE nº 11147 de 30/03/2022, abaixo relacionado(a)(s):

ANEXO I

| FUNÇÃO: APOIO ADMINISTRATIVO - 40 HORAS | | |
|---|--------|--------------------|
| CANDIDATO(A) | CLASS. | MOTIVO |
| Anne Caroline Kalva | 76º | NÃO COMPARECIMENTO |
| Wilena Margraf | 77º | NÃO COMPARECIMENTO |
| Andressa Filipaki | 78º | NÃO COMPARECIMENTO |
| Ana Flávia Barboza Garcia | 79º | NÃO COMPARECIMENTO |
| Angelica Levandoski Ferrando | 80º | NÃO COMPARECIMENTO |
| Amanda Karoline Majinski de Moraes | 81º | NÃO COMPARECIMENTO |
| Lais Isabel Cameiro de Camargo | 83º | NÃO COMPARECIMENTO |
| Thais Borges | 85º | NÃO COMPARECIMENTO |
| Viviane Pedroso Dos Santos | 86º | NÃO COMPARECIMENTO |
| FUNÇÃO: APOIO ADMINISTRATIVO - 40 HORAS - RESERVA DE VAGAS - AFRODESCENDENTES | | |
| CANDIDATO(A) | CLASS. | MOTIVO |
| Julyane Menezes | 8º | NÃO COMPARECIMENTO |
| FUNÇÃO: SUPORTE DE REDE - 40 HORAS | | |
| CANDIDATO(A) | CLASS. | MOTIVO |
| Oseias Silva Chagas Magalhães | 22º | NÃO COMPARECIMENTO |

Ponta Grossa, 03 de maio de 2022.

Gilmar Batista Mazurek

Pró-Reitor

43122/2022**Universidade Estadual do Oeste
do Paraná****GABINETE DA REITORIA - EDITAL Nº 085/2022-GRE**

CONVOCA, EM SEGUNDA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES AEE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 1124/2022-GRE, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10945, de 28 de maio de 2021, a qual homologou os resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado/2021 para contratação de docentes da Unioeste; considerando o Ato Executivo nº 029/2022-GRE, de 25 de abril de 2022, a qual aprovou a ampliação de vagas a integrar o 3º Processo Seletivo Simplificado/2021 para docentes AEE da Unioeste; considerando o pedido de reclassificação da candidata Marciana Pelin Kliemann, 1ª colocada para o Centro de Educação, Comunicação e Artes - CECA Campus Cascavel, conforme termo assinado, considerando o pedido de reclassificação da candidata Clarice Fabiano Costa Palavassini, 2ª colocada para o Centro de Educação, Comunicação e Artes - CECA Campus Cascavel, conforme termo assinado, considerando o pedido de reclassificação da candidata Vanderlize Dalgalo, 2ª colocada para o Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS Campus Toledo, conforme termo assinado, considerando o pedido de reclassificação da candidata Jaqueline Ângelo dos Santos Denardin, 3ª colocada para o Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS Campus Toledo, conforme termo assinado, RESOLVE:

Art. 1º Convocar, em segunda chamada chamada, os candidatos nominados no Anexo I deste Edital, para aceite da vaga para a qual foram aprovados no 3º Processo Seletivo Simplificado/2021 da Unioeste, para contratação de docente por prazo determinado, em regime especial.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, **deverão agendar horário** na Seção de Recursos Humanos dos Campi, no período de **03 a 10 de maio de 2022**. A íntegra deste edital está disponível em: <https://www.unioeste.br/portal/interno/docente-pss/1473-2021/58616-3-pss-2021-docentes>
Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 03 de maio de 2022.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor**43070/2022****GABINETE DA REITORIA - EDITAL Nº 086/2022-GRE**

CONVOCA, EM VIGÉSIMA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2020, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 1334/2021-GRE, de 25 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10943, de 26 de maio de 2021, a qual homologou os resultados do 2º Processo Seletivo Simplificado/2020, para contratação de docentes da Unioeste; considerando o Ato Executivo nº 027/2022-GRE, de 20 de abril de 2022, o qual aprovou a planilha de vagas a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2020 para docentes da Unioeste; considerando a Portaria nº 1150/2022-GRE, de licença maternidade da docente Rosane Wandscheer Bortolini, a partir de 28/03/2022, RESOLVE:

Art. 1º Convocar, em vigésima chamada, os candidatos nominados no Anexo I deste Edital, para aceite da vaga para a qual foram aprovados no 2º Processo Seletivo Simplificado/2020 da Unioeste, para contratação de docente por prazo determinado, em regime especial.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, **deverão agendar horário** na Seção de Recursos Humanos dos Campi, no período de **04 a 11 de maio de 2022**, no horário das 08 às 11h30min e das 14 às 17 horas. A íntegra deste edital está disponível em: <https://www.unioeste.br/portal/interno/docente-pss/1088-2020/56409-2-pss-2020-docentes>
Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 04 de maio de 2022.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor**43384/2022****GABINETE DA REITORIA - EDITAL Nº 087/2022-GRE**

CONVOCA, EM SEGUNDA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 1219/2022-GRE, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11164, de 28 de abril de 2022, a qual homologou os resultados do 2º Processo Seletivo Simplificado/2021 para contratação de docentes da Unioeste; considerando o Ato Executivo nº 031/2022-GRE, de 02 de maio de 2022, a qual aprovou a ampliação de vagas a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2021 para docentes da Unioeste, RESOLVE:

Art. 1º Convocar, em segunda chamada, os candidatos nominados no Anexo I deste Edital, para aceite da vaga para a qual foram aprovados no 2º Processo